



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/20)

(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA - DEMOCRATAS)

*Concede a honraria Salva de Prata ao Jornal Semanário da Zona Norte, e dá outras providências.*

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata em homenagem ao Jornal Semanário da Zona Norte, CNPJ 03.111.075/0001-38, com sede à Rua Caçador, 174 - Vila Paiva - CEP 02073-000 - São Paulo/SP, neste ato representado por seu Fundador e Diretor, Sr. João Carlos Dias.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de outubro de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2020, p. 79 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).